
**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1618/2023**

SÚMULA: Dispõe sobre o recesso funcional nas repartições públicas municipais, na forma que especifica.

JOSÉ WLADEMIR GARBUGGIO, Prefeito Municipal em exercício de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Recesso funcional nas repartições públicas municipais, no dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira), tendo em vista o feriado nacional em comemoração à Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil no dia 12 de outubro (quinta-feira).

Art. 2º As Secretarias, Departamentos e Divisões que, dada a sua natureza são considerados serviços essenciais, se adaptarão de modo a não prejudicar o atendimento dos interesses da comunidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de setembro de 2023.

JOSÉ WLADEMIR GARBUGGIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Polyanne Alves Tomaz e Silva
Código Identificador:62D11008

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/09/2023. Edição 2864

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>